



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Bruno Wallisson Martins Santos
2. Eliana Alves dos Santos
3. Gisele Marques Ribeiro
4. José Maria Alves Sucupira
5. Rosa Crocccoli de Oliveira
6. Selma Enise Alves Ferreira
7. Valdirene Barbosa Cursino

Visitantes/Convidados

Pricila de Sá Santos – NAE

Thiara Márcia Mendes – Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativas:

LOCAL:

Sala de Reuniões do NAE – Praça da Matriz - Centro – Taiobeiras/MG.

DATA E HORÁRIO:

17/08/2021 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

Discutir e deliberar sobre assuntos pertinentes ao CMDCA.

Ata da reunião ordinária do CMDCA realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2021, as 09h:00min, na sala de reuniões do NAE, Praça da Matriz, Centro, Taiobeiras/MG. Participaram os (as) senhores (as) conselheiros, Bruno Wallisson Martins Santos, Eliana Alves dos Santos, Gisele Marques Ribeiro, José Maria Alves Sucupira, Rosa Crocccoli de Oliveira, Selma Enise Alves Ferreira e Valdirene Barbosa Cursino. Observado o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o presidente José Maria Alves Sucupira deu por aberta a sessão acolhendo a todos os presentes. Em seguida solicitou a secretária que procedesse com a leitura da ata da reunião anterior. A leitura da ata foi feita pela Conselheira Gisele Marques e foi aprovada sem ressalvas. O Presidente do Conselho recebeu das mãos de Pricila do NAE a informação através da comunicação interna nº 98/21, em que a Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

do SEAS, Thiara Marcia Mendes, indica o servidor Bruno Wallisson Martins Santos, Coordenador do programa Guarda Mirim para substituir a servidora Adilande Dias Gomes Santana no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A seguir o presidente disse que participou de uma reunião a convite da Secretaria de Administração para discutir sobre as pendências dos projetos executados no ano de 2019. Estava nesta reunião Bruna Lopes da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, José Cardoso, Secretário de Administração e Recursos Humanos, Marllon Hállison, ex-presidente do CMDCA e Pricila do NAE. Nesta reunião José Maria recebeu uma notificação direcionada as três entidades que participaram dos projetos naquele período: CEIA – Centro Educacional para a Infância e Adolescência; a AFAT – Associação São Francisco de Assis de Taiobéiras e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobéiras. Estas entidades deverão entrar em contato com Bruna Lopes, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para regularizar a situação pendente. José Maria disse também que a AFAT e o CEIA já estão cientes e pediu para a Secretária Rosa encaminhar ofício a APAE solicitando que tomem as providências necessárias. O presidente também falou de sua indignação quanto ao tratamento recebido pelos representantes da Secretaria de Administração presentes na reunião. Os mesmos disseram que não havia impedimento para publicação de novos editais e que eles nunca passaram este tipo de informação. Outra situação constrangedora foi que, de acordo com Bruna e José Cardoso, não existe na Secretaria nenhum projeto da APAE. Ainda nesta reunião falaram que o CEIA não poderia ser o proponente do Projeto da Pastoral da Criança apresentado pelo Padre Vanderlei porque o presidente do CMDCA também é o presidente do CEIA. E que por isso, o Padre deveria apresentar um documento declarando a desistência do projeto alegando inaptidão e/ou inviabilidade. José Maria chegou comentar com o Padre Vanderlei que disse que o procedimento deve ser ao inverso; pois quem deve se pronunciar justificando a inaptidão é a prefeitura. Diante do exposto, ficou definido encaminhar ofício ao Secretário de Administração e Recursos Humano, sr. Jose Cardoso solicitando resposta formal a respeito da demanda apresentada pela Paróquia. Prosseguindo, o presidente falou dos encaminhamentos a serem feitos para realizar a capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil já aprovada na ultima reunião. Pricila ficou responsável pela publicação da Resolução e Rosa ficou responsável de enviar a ata de aprovação do evento. Depois foi falado sobre a atuação da comissão de fiscalização dos trabalhos realizados pelas entidades cadastradas no Conselho. A conselheira Eliana Alves ficou responsável de pegar a lista destas entidades com Pricila no NAE. A seguir o CMDCA foi convidado a participar da décima terceira Conferencia da Assistência Social a realizar-se no dia 26/08/2021 de 07h30min as 11h30min horas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Thiara, Secretária Municipal da Assistência Social informou que o município fez adesão ao Selo UNICEF e Secretaria está retomando alguns trabalhos como, por exemplo, as oficinas de convivência com crianças e adolescentes e atividades esportivas abrangendo também as Lagoas e Mirandópolis. Bruno Wallisson apresentou o pedido de inscrição do Programa Guarda Mirim no CMDCA. Disse que o programa foi implantado a cerca de trinta dias atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos com quem estão sendo desen-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

volvidas atividades teóricas e práticas. Os adolescentes participam de um processo seletivo onde os vinte que se destacarem continuarão no programa e os demais ficarão no cadastro reserva. Aos vinte selecionados será feito um repasse de meio salário mínimo por empresas que aderirem ao programa. A cerimônia de entrega das medalhas será no dia 24/09/2021. Os conselheiros reconhecem o Programa de relevância para o município uma vez que vai contribuir na prevenção do envolvimento dos adolescentes na marginalidade, e ao mesmo tempo, dará a eles oportunidade de inserção no mercado de trabalho. José Maria sugeriu que a prefeitura também contrate adolescentes para colaborar nos serviços para as entidades que não tem recurso próprio, ampliando assim a proposta do programa atendendo um numero maior de adolescentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Rosa Croccoli de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Taiobeiras (MG), 17 de agosto de 2021.